

**BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.**CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70  
NIRE 26.300.014.874**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025**

**Data e Horário** – 04 de agosto de 2025, às 08h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da ratificação do voto favorável manifestado pela Diretoria na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da controlada Brennand Investimentos Comercializadora S.A. ("BICOM"), realizada no dia 30 de julho de 2025, que deliberou sobre o seu aumento de capital social. **Nota de Abertura:** iniciados os trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que, nos termos da Cláusula 5.14, inciso "x", do Estatuto Social da Companhia, a competência para aprovar o voto a ser manifestado em assembleias de suas controladas é deste Conselho de Administração. Contudo, em caráter excepcional e de urgência, a Diretoria da Companhia, na qualidade de representante da única acionista da BICOM, participou da AGE daquela sociedade, realizada em 30 de julho de 2025, e manifestou voto favorável ao aumento do seu capital social, fazendo-o *ad referendum* deste Conselho. A urgência da medida decorreu da necessidade de atendimento imediato a um requisito de capital mínimo exigido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, indispensável para a manutenção da habilitação da BICOM para atuar como comercializadora varejista. Diante do exposto, submeteu-se agora o ato para a devida ratificação por este órgão. **Deliberação, tomada à unanimidade** – em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, os membros deste Conselho de Administração ratificam a deliberação aprovada na AGE da controlada BICOM realizada em 30 de julho de 2025, que aprovou o aumento do seu capital social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passando de R\$ 10.381.913,96 (dez milhões, trezentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) para R\$ 12.881.913,96 (doze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), sem a emissão de novas ações, integralizado parte mediante transferência de fundos bancária, no valor de R\$ 1.974.466,49 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e parte mediante a conversão de créditos detidos pela Companhia contra a BICOM de dividendos ainda não pagos, no valor de R\$ 525.533,51 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 04 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20258714492, em 29.08.25. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia  
02/09/2025 conforme MP nº 2.200-2  
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe  
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado